



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0058
de 17 de janeiro de 2024

**DESIGNA SERVIDORES PARA REALIZAR
A FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando o Convênio Administrativo que entre si celebram o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, e o Município de Mostardas, objetivando a capacitação e qualificação de munícipes no Programa RS Qualificação, conforme Processo nº 23.3200-0000688-1,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados como FISCAIS do Convênio FPE nº 2835/2023, ficando os mesmos responsáveis pelo acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros para a execução do objeto do convênio, responsabilizando-se pelos recebimentos provisórios e definitivos, em conformidade com o item 6 da cláusula sétima do convênio supracitado:

Titular

GISLAINE DA COSTA CHAVES

Suplente

FELIPE ALVES DUARTE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 17 de janeiro de 2024.

COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício